



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ GO
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0108	03.16.04.122.1104.2007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	69 - SEGUROS EM GERAL	100.0
				TOTAL

CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ.

ITABERAÍ-GO. 11 de Julho de 2025.

Isabella Ellen b. de Oliveira
CPF: 701.661.011-09

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,
CPF: 276.951.821-68